**Avaliação do Desempenho Docente**

Regime geral de avaliação de desempenho

Opção pelo regime geral de avaliação de desempenho

(n.0 7 do artigo 27.0 do Decreto Regulamentar n 0 26/2012)

Ex. ma Sra. Diretora do

Agrupamento de Escolas de Arronches

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Professor(a) do\_\_\_\_\_\_\_\_, na Escola \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do grupo de recrutamento\_\_\_\_\_\_\_, a exercer funções na Escola\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do C. C. nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,válido até\_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_posicionado(a) no \_\_\_\_\_\_\_\_índice/ escalão da carreira docente desde \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, encontrando-se abrangido pelo disposto no Artigo 5º, do Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro, vem, para efeitos de progressão na carreira /obtenção da menção de Excelente, (Riscar o que não interessa) requerer a sua sujeição ao regime geral de avaliação de desempenho.

Arronches,\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de202\_\_

O(a) Requerente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_